



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
022/2007 - DAL/PMPA CELEBRADO
PELA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O
SR. WALACE JACOBSEN KRUGER,
QUE TEM POR OBJETO ABRIGAR O
DPM DE MEDICILÂNDIA/PA,
REFERENTE AO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
010/2007 - CPL/PMPA.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADOR o Sr. **WALACE JACOBSEN KRUGER**, portador do CPF: 223.036.182-15 e RG 1591115 SSP/PA, residente e domiciliado na cidade de Medicilândia/PA. Os CONTRATANTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 022/2007-DAL/PMPA, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 022/2007 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo valor anual de 30.362,76 (trinta mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 07/08/2019 a 06/08/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 30.362,76 (trinta mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) total.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Ofício nº 0187/2019-6ª Seção/EMG/Orç ocorrerá conforme abaixo discriminado:

Programa	1425 – Segurança pública
Ação	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da Despesa	33.90.36.15 – Outros serviços Pessoa Física/Locação de imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte do Recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender as necessidades do 60º pelotão Destacado no município de Medicilândia/PA. Sendo a prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 199/2019-CONJUR 1/DAL2.

Considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, por



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DAL2




meio do Decreto Estadual nº 1 de 02 de janeiro de 2019, não será possível realizar o reajuste contratual com base no índice do IGPM(FGV), permanecendo a mesma base de calculo do contrato ficando estipulado o valor total de R\$ 30.362,76 (trinta mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), por acordo entre as partes.

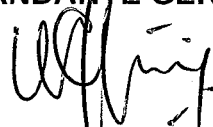
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

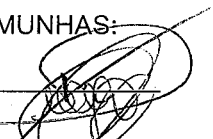
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.


E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 07 de agosto de 2019.


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA
Cartório do Único Ofício
ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS
CEP 68.145-000 - MEDICILÂNDIA


WALACE JACOBSEN KRUGER
PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
Reconheço por semelhança a firma
Com CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO do que dou fé
07 AGO 2019

TESTEMUNHAS:

 NOME: _____
 CPF: **Cláudio Arakem Moura Santana de Oliveira**
 RG n.º: **CBPM RG: 32889 Aux. DAL/2**


 NOME: **JAGO VIEIRA SILVA**
 CPF: **CB PM RG: 36765 AUX. DAL/2**
 RG n.º: _____
Alessandra Guize de Melo
 Escrevente



SELO DE SEGURANÇA
VALIDO

NOME: Christine de Oliveira Pinheiro Belchior - MAJ QOPM MF: 5887607-1 CPF: 744.282.172-34 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque-Guajará-Belém/PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98403-5980	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO
NOME: Jacqueline da Trindade Santiago - CAP QOPM MF: 57192701-2 CPF: 757.611.142-91 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque-Guajará-Belém/PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98403-5980	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO
NOME: Fábio Nascimento de Melo - CAP QOAPM MF: 5631114-1 CPF: 566.126.802-53 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Parque-Guajará-Belém/PA TEL. COMERCIAL: (91) 3258-9928 TEL. FUNC: 98403-5980	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO

Quartel em Belém-PA, 14 de agosto de 2019.
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
 Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 464416

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-CCC/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Ambulâncias para o Corpo Militar de Saúde da Polícia Militar do Estado do Pará.

VALOR: R\$ 690.800,00 (seiscentos e noventa mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2019.

VIGÊNCIA: 13/08/2019 a 12/08/2020.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados conforme abaixo:

Programa: 1434 – Defesa da Sociedade; Ação: 12/8332 – Operacionalização das Ações Administrativas; Natureza da Despesa: 44.90.52.78 – Equipamentos e Material Permanente/Veículos de Tração Mecânica; Plano Interno: 212000332E; Fonte: 0301000000 (Recursos Ordinários).

EMPRESA: MARDISA VEÍCULOS S/A, sede QS 09 Rua 100, lotes 19/21, CEP: 71.976-370, Águas Claras, Brasília - DF, CNPJ nº 63.441.623/0021-10.
 ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Protocolo: 464272

TERMO ADITIVO A CONTRATO

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2007-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 022/2007 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, permanecendo valor anual de 30.362,76 (trinta mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 30.362,76 (trinta mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2019

VIGÊNCIA: 07/08/2019 a 06/08/2020

A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:

Programa	1425 – Segurança pública
Ação	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da Despesa	33.90.36.15 – Outros serviços Pessoa Física/Locação de Imóveis
Plano Interno	2100008259C
Fonte do Recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

LOCADOR(a): WALLACE JACOBSEN KRUGER, CPF nº 223.036.182-15.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Protocolo: 464403

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2011-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 035/2011 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, bem como a SUPRESSÃO do valor total de R\$ 42.933,48 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 34.346,78 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 34.346,78 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e

A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:

Programa	1425 – Segurança pública
Ação	8260 – Sistematização das Informações de Inteligência
Natureza da despesa	33.90.36.15 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física/Locação de imóveis
Plano Interno	2100008260C
Fonte do recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

LOCADOR(a): EDMILSON DIAS SOUZA, CPF nº 008.186.662-34.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Protocolo: 464219

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1649-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

(REPRERBAN)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: MÃE DO RIO - PA

PERÍODO: 02 A 07/05/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO

E 05 DE POUSADA

SERVIDOR: SGT PM ANTONIO JOSE NOGUEIRA MARINHO

CPF: 328.005.922-49;

VALOR: R\$ 825,00.

CB PM ANTONIO NONATO DE SOUZA SANTOS LIMA

CPF: 000.309.182-19;

VALOR: R\$ 792,00.

CB PM EDUARDO AUGUSTO HENRIQUES CAMPOS

CPF: 749.144.562-49;

VALOR: R\$ 792,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1670-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

(OP. FESTA DO MINGAU – 2019)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: NOVA TIMBOTEUA - PA

PERÍODO: 04 A 07/07/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS

SERVIDOR: SGT PM HUMBERTO MÁRIO GUIMARÃES

DOS SANTOS CPF: 269.779.582-00;

VALOR: R\$ 450,00.

SGT PM EDUARDO GOMES FERNANDES

CPF: 451.264.102-53;

VALOR: R\$ 450,00.

SGT PM EDSON CARLOS SOUZA

CPF: 449.761.862-53;

VALOR: R\$ 450,00.

CB PM CHRISTIAN DOUGLAS DA SILVA VIANA

CPF: 964.271.162-15;

VALOR: R\$ 432,00.

CB PM HERALDO DOS SANTOS RODRIGUES

CPF: 589.746.282-87;

VALOR: R\$ 432,00.

CB PM RAIMUNDO WELLINGTON ABREU COSTA

CPF: 791.192.552-68;

VALOR: R\$ 432,00.

SD PM ROSINALDO DOS SANTOS VIEIRA

CPF: 001.098.162-42;

VALOR: R\$ 432,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1672-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

(REPRERBAN)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA

DESTINO: CAPITÃO POÇO - PA

PERÍODO: 27/06 A 05/07/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS

SERVIDOR: SGT PM JON ELDER PEREIRA TELES

CPF: 565.156.772-00;

VALOR: R\$ 1.200,00.

CB PM FERNANDO BRITO DE JESUS

CPF: 793.640.712-04;